



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2740

Homologa o resultado final do Concurso Público, EDITAL PROGEP Nº 87/2023, realizado para o Cargo 108: Técnico em Enfermagem - OURO PRETO/MARIANA.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua Reunião Extraordinária, realizada em 12 de agosto de 2024, no uso de suas atribuições legais, considerando o OFÍCIO CPMP/PROGEP/REITORIA-UFOP Nº 4957/2024 e o Processo UFOP nº 23109.009259/2024-99,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público para o provimento de cargos da carreira Técnico-Administrativa em Educação, objeto do EDITAL PROGEP Nº 87, de 21 de dezembro de 2023, conforme disposto:

Cargo: 108 - Técnico em Enfermagem			
CAMPUS: OURO PRETO/MARIANA			
MODALIDADE: AMPLA CONCORRÊNCIA			
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
103302	JULIA GOIS CARVALHO	92,00	1º
102511	BRUNO LUIZ SIQUEIRA	88,00	2º
103614	MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES	86,00	3º
100458	ANGELA CRISTINA DE MELO BATISTA	86,00	4º
102420	KATTSON STALONE CORREIA	86,00	5º
103096	MAYCON DE BRITO IZIDORO DA SILVA	84,00	6º
101707	FELIPE AUGUSTO FERREIRA	84,00	7º
103812	GABRIELA GAMARANO NOVAIS	84,00	8º
100513	YASMIN RIBEIRO DA SILVA	84,00	9º
103687	JUVANIR ANTONIO DE OLIVEIRA	82,00	10º
103388	REGINA ESTELLA KATO	82,00	11º
MODALIDADE: NEGROS (PRETOS E PARDOS)			
103687	JUVANIR ANTONIO DE OLIVEIRA	82,00	1º
MODALIDADE: PcD (Pessoa com Deficiência)			
Não houve candidatos aprovados.			

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos, tratado nesta Resolução, será de dois anos, prorrogável por igual período, contado a partir da data de publicação da homologação do concurso no Diário Oficial da União, conforme o disposto no item 1.5 do Edital PROGEP 87/2023.

Ouro Preto, 12 de agosto de 2024.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A)**, em 12/08/2024, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0753449** e o código CRC **6E10FE37**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.003838/2021-85

SEI nº 0753449

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br